



MUNICÍPIO DE PÉROLA *Estado do Paraná*

LEI Nº 2621, DE 14 de DEZEMBRO DE 2018.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Excesso de arrecadação para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 e no Plano Plurianual de 2018-2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 47.750,00 (quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais), por Excesso de arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 06 S. M. de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras ,Serviços Públicos e Rodoviários
15.451.0006.3033 Aquisição de veículos/Equipamentos Rodoviários
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 501) R\$ 35.400,00

Órgão.....: 11S. M. de Agric., Pecuária e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 11.01 Depto. Agric., Pecuária e Meio Ambiente
20.608.0014.3027 Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas – Convênio 858980/2017
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 501) R\$ 2.500,00

Órgão.....: 10 S.M. Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Unidade Orçamentária: 10.01 Depto Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo
22.661.0013.3171 Construção de um Barracão Industrial
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 501) R\$ 7.850,00

Órgão.....: 06 S. M. de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras ,Serviços Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2006 Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 814) R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 47.750,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

501–Receita de Alienações de Ativos R\$ 45.750.00

814 – Pavimentação de Ruas – 1017139-96/2014 R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 47.750,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 14 de Dezembro de 2018.

DARLAN SCALCO
Prefeito

Av. Dona Pérola Byington n.º 1800 – Centro – CEP: 87.540-000 – CNPJ: 81.478.133/0001-70
Fone: (44) 3636-8300